

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Prioridade: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

1. Identificação da Área Requisitante

Setor requisitante(Unidade/Setor/Departamento): **DERM**

Servidor responsável pela demanda: **Iolene Maria Corcino da Silva**

Matrícula nº. **485047 - 020**, Cargo: **Assessora**, E-mail: **derm@semec.pmb.pa.gov.br**

2. Objeto - KIT MERENDA

☒ Nova contratação/aquisição ☐ Prorrogação de Contrato de serviço continuado

O objeto trata-se de um kit para servir a merenda escolar aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino, compostos pelos itens listados abaixo:

PRATO COM ABA: em material polipropileno, 100% virgem de 1º uso, liso nas partes internas e externas, atóxico, indeformável, inquebrável, resistente à temperatura de 100°C por pelo menos 20 minutos, com formato arredondado, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100°C por pelo menos 20 minutos. Dimensões: altura mínima 03 cm; diâmetro mínimo 20 cm; espessura mínima 2,5 mm; capacidade mínima 500 ml, arte contendo o Brasão da Prefeitura de Belém.

40.000 (quarenta mil) unidades, preço unitário: R\$ 5,61, valor total: R\$ 224.400,00

CANECA COM ALÇA: em material polipropileno, 100% virgem de 1º uso, liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias, atóxico, indeformável, inquebrável, resistente a alta temperatura, no formato arredondado, resistente à temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos. Dimensões: altura mínima 08 cm, diâmetro mínimo 7,5 cm, espessura máxima 03 mm, capacidade mínima 300 ml, arte contendo Brasão da Prefeitura de Belém.

40.000 (quarenta mil) unidades, valor unitário: R\$ 2,69, valor total: R\$ 107.600,00.

COLHER: em material polipropileno, 100% virgem de 1º uso, atóxico, indeformável, inquebrável, com formato arredondado, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante e, principalmente nas extremidades da concha, resistente à temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos. Dimensões: comprimento mínimo 16 cm; comprimento do cabo 11 cm; comprimento mínimo da concha 05 cm; espessura 2,5 mm; capacidade mínima 10 ml; espessura mínima do cabo 4 mm.

40.000 (quarenta mil) unidades, valor unitário: R\$ 0,79, valor total R\$ 31.600,00.

CUMBUCA: com aba, em material polipropileno 100% virgem de 1º uso, liso nas partes internas e externas, atóxico, indeformável, inquebrável, com formato arredondado sem ângulo reto, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100° C por no mínimo 20 minutos. Dimensões: espessura mínima da parede 2,5 mm; largura da aba 10 mm; altura inteira 50 mm, diâmetro da boca 10,5 cm; espessura mínima 2,5 mm; arte contendo o Brasão da Prefeitura de Belém.

40.000 (quarenta mil) unidades, valor unitário R\$ 3,55, valor total R\$ 142.000,00.

GARFO: em material polipropileno 100% virgem de 1º uso, atóxico, indeformável, inquebrável, com formato arredondado, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos. Dimensões: comprimento mínimo total 16 cm; comprimento do cabo 11 cm, comprimento dos dentes 3 cm, espessura mínima do cabo 4 mm.

20.000 (vinte mil) unidades, valor unitário: R\$ 0,91, valor total: R\$ 18.200,00.

A despesa estimada para a aquisição é de **R\$ 523.800,00 (Quinhentos e vinte e três mil, oitocentos reais).**

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição

Justifica-se a aquisição do Kit Merenda visando atender as unidades escolares em geral. Considerando que se trata de item indispensável para servir os alimentos preparados para o consumo dos estudantes da RME.

Os alunos da Rede Municipal de Ensino necessitam de um acesso adequado à merenda escolar, utilizado para acondicionar apropriadamente os alimentos consumidos por eles diariamente.

Há necessidade também de se prever que novas unidades escolares farão parte desta Secretaria Municipal de Educação e, por este motivo, o Kit Merenda é de suma importância para o desenvolvimento das atividades escolares diárias.

4. Resultados pretendidos

Aparelhar as Escolas Municipais com quantidade adequada de Kit Merenda.

Cobertura de 100% (cem por cento) das unidades escolares de ensino infantil e fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Garantia de qualidade no projeto ensino-aprendizagem, lazer, socialização da comunidade escolar, senso de pertencimento, resultados que a educação pode proporcionar, enquanto política pública, voltada para o desenvolvimento integral da criança.

Atender ao primeiro eixo do Plano Plurianual 2022 – 2025, **POLÍTICAS SOCIAIS E SEGURANÇA CIDADÃ**, que compreende projetos e ações relacionadas à educação, saúde e segurança.

5. Observações gerais

5.1. Forma da prestação do serviço e/ou cláusulas de aceitação do produto:

A aquisição dos kits merenda para o acondicionamento adequado da merenda escolar, deverá seguir aos padrões estabelecidos no termo de referência e edital, consideração principalmente as medidas dos produtos, durabilidade, resistência, estabelecidos pelo INMETRO.

A entrega deverá ser direcionada ao Almoxarifado Central, no prazo de 30 dias, a partir do recebimento da nota de empenho pela empresa, podendo ser prorrogado por 30 dias.

5.2 Unidade e servidor responsável pelos esclarecimentos: Coordenador DERM.

5.3 Impacto da não contratação

☐ Pouco relevante ☐ Relevante ☒ Crítico

Esclarecimentos pertinentes: A não contratação evidenciaria a falta de comprometimento do Município de Belém com o oferta adequado de merenda nas RME-Rede Municipal de Ensino, visto que estas, necessitam deste objeto para servir a merenda escolar de forma apropriada ao estudantes.

5.4. Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias

☒ Sim ☐ Não

5.5. Valor total estimado (R\$): R\$ 523.800,00 (Quinhentos e vinte e três mil, oitocentos reais). 5.6 Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$): R\$ 523.800,00 (Quinhentos e vinte e três mil, oitocentos reais).
5.7. Participação de recursos externos: ☐ Sim ☒ Não
5.8.Data desejada para assinatura do contrato ou renovação contratual: Será informado no momento oportuno.
5.9.Forma de Contratação: Contratação através de Registro de Preços

6. Dotação orçamentária

Será informado no momento oportuno.

Belém (PA), 29 de Agosto de 2024.

IOLENE MARIA CORCINO DA SILVA
ASSESSORA SUPERIOR
MAT. 485047 - 020

Ciente: _____
VICTOR VEDOVÍ DA SILVA
COORDENADOR / DERM
Mat.: 0578932-016